



VIA DA ALEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 06 de junho de 2024.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 149/2024

Excelentíssima Senhora
Cármem Lúcia Antunes Rocha
Ministra do Supremo Tribunal Federal - STF

A/C do Deputado Ziza Carvalho

Excelentíssima Senhora Cármem Lúcia Antunes Rocha,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-la que acolhendo proposição do **Deputado Ziza Carvalho**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termo da Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008, decidiu atribuir a nobre Ministra do Supremo Tribunal Federal a **Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva"**, honraria materializada através do **Decreto Legislativo nº 870, de 28 de maio de 2024**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Respeitosamente,

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 06/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012875144** e o código CRC **24115AC3**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 06 de junho de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 870 DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva", à Excelentíssima Senhora Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Piauí e nos termos da Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea "j" do Regimento Interno supracitado, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva" à Excelentíssima Senhora Ministra Cármem Lúcia Antunes Rocha.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 28 de maio de 2024.

Dep. FRANZÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 06/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012865367** e o código CRC **575A4BCA**.